

 Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR		MODELO PED.008.02

<i>Curso</i>	Gestão		<i>Ano letivo</i>	2018/19		
<i>Unidade Curricular</i>	Teoria Geral do Direitos e das Obrigações		<i>ECTS</i>	5		
<i>Regime</i>	Obrigatório					
<i>Ano</i>	1º	<i>Semestre</i>	2ºSem	<i>Horas de trabalho globais</i>		
<i>Docente (s)</i>	Lígia Lopes de Sousa Carreto		<i>Total</i>	140	<i>Contacto</i>	60
<i>Coordenador da área disciplinar</i>	Constantino Mendes Rei					

GFUC previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o estudante adquira conhecimentos e competências no domínio dos conceitos básicos de Direito, nomeadamente relativos ao domínio contratual, tendo subjacente os objetivos da empresa.

Objetivos específicos:

1. O aluno deverá saber explicar os conceitos básicos do direito: noção, fins, norma jurídica, fontes de direitos, relação jurídica, facto jurídico, declaração negocial.
2. O aluno deverá saber explicar os conceitos básicos do direito das obrigações: conceito, fontes, elementos da obrigação, contratos.
3. O aluno deverá saber usar e aplicar os conceitos referidos acima às situações práticas da sua futura vida profissional e pessoal.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (em português)

Capítulo I – O Direito

1. Noção e aceções do termo Direito
2. O Direito como uma das ordens normativas da sociedade
3. Os fins do Direito
4. A interpretação e aplicação das leis no tempo e no espaço
5. A norma jurídica: noção, estrutura e características
6. As fontes de Direito: noção e tipos de fontes
7. As relações jurídicas: conceito e elementos.
8. Dos factos jurídicos
9. Do exercício e tutela dos direitos

Capítulo II – O Direito das Obrigações

1. Conceito e função da obrigação
2. Fontes das obrigações: tipos
3. Direito Contratual – princípios fundamentais
4. Regime geral do contrato promessa

5. Dos contratos em especial: Disposições Gerais: compra e venda, sociedade, locação, parceria pecuária, comodato, mútuo, prestação de serviço, mandato.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

A coerência manifesta-se no facto dos conteúdos explicitados corresponderem aos objetivos delineados, onde os conteúdos referidos no capítulo I do programa correspondem aos objetivos específicos 1 e 3 e os conteúdos referidos no capítulo II do programa correspondem aos objetivos específicos 2 e 3.

4. BIBLIOGRAFIA (em português)

- Pereira, Manuel de Sousa Domingues das Neves, Introdução ao Direito e às Obrigações, 4ª ed., 2015, Manuais Universitários, Almedina.
- Telles, Inocêncio Galvão, Introdução ao Estudo do Direito, 1º e 2º Vol. Coimbra Editora, 2011.
- Telles, Inocêncio Galvão, Direito das Obrigações, Coimbra Editora, 2010.
- Ascenção, José de Oliveira, O Direito, Introdução e Teoria Geral, 2002, Almedina, Coimbra Legislação.
- Santos Justo, A.; Introdução ao Estudo do Direito; 5ª edição, outubro de 2011, Coimbra editora.
- H. L.A.. Hart, O Conceito de Direito, Fundação Calouste Gulbenkian, 4ª Edição, 2005.
- Espinosa Gomes da Silva, Nuno J.; História do Direito Português; Fontes de Direito; 3ª Edição, Fund. Calouste Gulbenkian, 2000, Portugal.
- Latorre, Angel. Introdução ao Direito, Almedina, Portugal.
- Franco Montoro, André. Introdução à Ciência do Direito; vol.2, Ed. Revista dos Tribunais Ltda., 1982; São Paulo, SP, Brasil.
- Limongi França, Rubens. Formas e Aplicação do Direito Positivo;, Ed. Revista dos Tribunais Ltda., SP, Brasil.
- Mota Pinto, Carlos Alberto. Teoria Geral do Direito Civil, 3º edição, 5ª reimpressão, Coimbra Editora Lda., 1991, Portugal.
- Código Civil.
- Constituição da República Portuguesa.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO):

O ensino será efetuado através de lições expositivas, debates, resolução de problemas, pesquisa individual (trabalhos), estudos e resolução de casos através de ampla discussão nas aulas sobre a matéria ministrada e sua aplicabilidade ao caso concreto e sempre com apelo aos alunos para a resolução de questões de natureza prática que, constantemente, lhe serão propostas.

AVALIAÇÃO (em português)

A avaliação contínua:

É calculada através soma da nota da avaliação (frequência, exame, exame de recurso e exame de melhoria, sempre em português) considerada em 70%, mais a nota dos trabalhos efetuados em aula ou não, considerada em 30%. Todas as notas vão de 0 (zero) a 20 (vinte). O resultado deve ser igual ou superior a 10 (dez) valores para a aprovação.

NOTA: Observa-se o Regulamento nº 134/2011 - Estatutos Especiais. Neste caso os alunos que não efetuam os trabalhos têm somente a nota da avaliação a ser considerada em 100% para a avaliação contínua e o resultado deve ser igual ou superior a 10 (dez) valores para a aprovação.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR.

No sentido de se atingir os objetivos propostos, a metodologia utilizada na unidade curricular em causa consiste essencialmente em lições de natureza teórico-prática ainda que privilegiando esta última. As técnicas pedagógicas utilizadas traduzem-se na aplicação imediata da teoria em prática através do recurso à análise, resolução e discussão de situações reais com apelo à participação individual e coletiva da comunidade de alunos presentes nas aulas.

Data: 26 de março de 2019.

Lígia Lopes de Sousa Carreto

Constantino Mendes Rei

Coordenadora da área disciplinar